

# Mulher é resgatada após 55 anos sem salário em condomínio de luxo no Ceará

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 7 de julho de 2026



Uma operação da Auditoria-Fiscal do Trabalho, com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Polícia Federal, revelou um dos casos mais chocantes de trabalho doméstico em condições análogas à escravidão registrados nos últimos anos no Brasil. Uma mulher de 62 anos foi resgatada de uma residência localizada em um condomínio de luxo na Região Metropolitana de Fortaleza, no Ceará, após passar 55 anos trabalhando para a mesma família sem receber salário.

Segundo a investigação, a vítima iniciou os serviços domésticos em 1971, quando tinha apenas sete anos de idade. Desde então, permaneceu vinculada à família empregadora, acompanhando três gerações e exercendo atividades como limpeza da casa, preparo de refeições e cuidados com crianças, sem registro em carteira, remuneração regular, férias, 13º salário, FGTS ou qualquer outro direito trabalhista.

A fiscalização constatou ainda que a mulher jamais teve acesso à educação formal e viveu durante décadas em situação de completa dependência econômica dos empregadores. Em vez de receber salário, ela sobrevivia com os R\$ 600 mensais do Bolsa Família, benefício cujos saques eram realizados pela própria empregadora antes de o dinheiro ser entregue à trabalhadora,

circunstância considerada um dos elementos que reforçam o controle exercido sobre a vítima.

## **Exploração atravessou gerações**

As investigações apontam que, em 1982, a mulher foi levada para a residência da filha da primeira patroa, onde passou a cuidar da casa e dos filhos do casal. Mais de três décadas depois, em 2014, foi novamente transferida para outro imóvel da mesma família, onde acumulou as tarefas domésticas com os cuidados de duas crianças.

A rotina começava por volta das 4h30 da manhã. Ela preparava o café da família, organizava as crianças para a escola, limpava a residência, cozinhava, lavava roupas e permanecia à disposição durante todo o dia, mesmo enfrentando problemas de saúde.

## **Dívida pode ultrapassar R\$ 1,5 milhão**

Embora os empregadores tenham reconhecido o vínculo empregatício apenas a partir de julho de 2014, a Auditoria-Fiscal do Trabalho estima que os direitos trabalhistas acumulados ao longo das décadas ultrapassem R\$ 1,5 milhão. O cálculo inclui salários nunca pagos, férias, 13º salário, FGTS, horas extras, descanso semanal remunerado e verbas rescisórias.

Após o resgate, foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho. Pelo acordo, os empregadores deverão pagar R\$ 50 mil em verbas rescisórias, adquirir um imóvel no valor mínimo de R\$ 150 mil para a trabalhadora, fornecer mobiliário básico e custear as contribuições previdenciárias até que ela obtenha a aposentadoria. O acordo, no entanto, não impede que a vítima busque novas indenizações na Justiça.

# Trabalho escravo contemporâneo

Para a Auditoria-Fiscal do Trabalho, o caso reúne diversos elementos que caracterizam o trabalho em condições análogas à escravidão, previsto no artigo 149 do Código Penal. Entre eles estão a exploração iniciada ainda na infância, a ausência completa de remuneração, a privação do acesso à educação, a dependência econômica e a permanência compulsória da vítima no mesmo núcleo familiar por mais de cinco décadas.

Apesar da abolição oficial da escravidão no Brasil há 138 anos, casos como este demonstram que formas contemporâneas de exploração ainda persistem, sobretudo no trabalho doméstico, onde o isolamento das vítimas e a dificuldade de fiscalização tornam esse tipo de violação mais difícil de ser identificado.

Os nomes dos empregadores não foram divulgados. O caso continua sendo acompanhado pelo Ministério Público do Trabalho e pelas autoridades responsáveis pela investigação.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 07/07/2026/16:14:20

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*